



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PÁGINA: 23
IMPRIMIDA: 23

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

2º Aditivo ao Contrato nº 11/2022, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS e, do outro, A POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LIMITADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS – ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Getúlio Vargas, s / nº, Centro - Laranjeiras/SE, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321/0001-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pelo seu Presidente o Sr. **Adriano Santos Carvalho**, brasileiro, maior e capaz, e, do outro lado, a empresa **POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LIMITADA**, sediada a Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223 - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.026-160 inscrita no CNPJ sob nº 44.642.057/0001-60, representada por Sua Sócia Administradora a Sra. **Alessandra Cardoso** CPF nº 058.932.925-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a cláusula **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)** “do Contrato nº 11/2022”.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O período a ser aditado ao contrato nº. 11/2022 será de **12 (doze) meses**, iniciando em 14 de abril de 2023.

CLÁUSULA IV – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA:

A cláusula alterada por este termo passará a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo de vigência do contrato será de 36 (**trinta e seis**) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, podendo a ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos do art. 57 II da Lei nº 8.666/93.’

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Laranjeiras/SE, 14 de abril de 2024.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
CONTRATANTE

ALESSANDRA
CARDOSO:05893292510

ALESSANDRA CARDOSO
POLITEC SISTEMAS E SERVIÇOS LIMITADA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA
CARDOSO:05893292510
Dados: 2024.03.14 14:55:43 -03'00'

TESTEMUNHAS

1 Fabiane Braga Melo
CPF: 030.739.815-35

2 Denisson do Silva Santos
CPF: